



## RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório nº: 071/2019

Modalidade: Pregão Presencial nº 047/2019

Objeto: **aquisição de aparelho de ultrassom para uso hospitalar, visando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde.**

⇒ Cuida-se de decisão acerca da impugnação apresentada pela empresa Visamed Comércio de Material Hospitalar Ltda, face ao Edital de Pregão Presencial nº 047/2019.

Se faz tempestiva a Impugnação. Por respeito à ordem estrutural dos procedimentos internos desta Prefeitura, esta Comissão aguardou pela elaboração de um Parecer Jurídico para, com base neste, emitir a Resposta à Impugnação apresentada.


Argumenta a Impugnante que ao proceder à análise do mencionado ato convocatório, constatou que não houve a exigência de apresentação da Autorização de Funcionamento de Empresa expedida pela Anvisa no rol de documentos habilitatórios, desse modo, requer a inclusão do documento.


Em análise, após o recebimento do parecer jurídico emitido por nossa Assessoria, datado de 31 de outubro de 2019, no sentido de acatar aos termos da impugnação e de acordo com as justificativas e regulamentações legais apresentadas, considerando se tratar de produto para saúde, a Pregoeira e sua equipe de apoio, decidem pelo **DEFERIMENTO** dos termos da impugnação.


Novo edital será disponibilizado, com a consequente republicação e reabertura do prazo, conforme previsto no § 4º do artigo 21 da Lei 8666/93. Portanto a sessão pública fica prorrogada para o dia **18 de novembro de 2019 às 13h**, na sala de reuniões da Prefeitura, situada na Praça Dr. Castilho nº 10, Centro, em Presidente Olegário/MG.

Publique-se, dando ciência à Impugnante e aos interessados da presente decisão.

Presidente Olegário, 31 de outubro de 2019.

  
Adriana Nair da Silva Sousa  
Pregoeira

  
Camilla Fonseca da Silva  
Equipe de Apoio

  
Larissa Virgínia M. Silva  
Equipe de Apoio